



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 152, do dia 21 de março de 2025

**“CONVOCAÇÃO PARA A 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de SÃO GABRIEL BA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



Decreto de nº 153, do dia 21 de março de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial do Município de São Gabriel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 820/2024 de 27 maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Gabriel- BA, os representantes das Instituições e Entidades (titulares e suplentes) conforme segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

- a) Jéssica da Costa Macêdo, membro Titular;
- b) Hilma Oliveira Barreto, membro Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Heleno de Souza Silva, membro Titular;



b) Lara Gomes dos Santos, membro Suplente;

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Ednilson Martins Miranda, membro Titular;

b) Talles Daniel Barreto dos Santos, membro Suplente.

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Djalma Caetano da Rocha, membro Titular;

b) Daniel Rocha de Abreu, membro Suplente.

V - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA:

a) Nailson Constantino dos Reis, membro Titular;

b) Benedito Isaias Bernardo, membro Suplente.

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPAÇO MULHER:

a) Jovelina Rocha, membro Titular;

b) Luci Gleide Amorim, membro, Suplente.

VII - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS (TERREIRO):



- a) Uilian Silva Rocha, membro Titular;
- b) Alais Silva Barbosa, membro Suplente.

VIII- REPRESENTANTES DA APLB:

- a) Laudina Antônio da Rocha Vaz, membro Titular;
- b) Cristian Nunes Machado, membro Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal